

**FLORMEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A**

CNPJ/ME: 07.880.049/0001-25 - NIRE: 35.300.541.197

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/07/2023.**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 24/07, às 14 horas, no escritório da Flormel Indústria de Alimentos S/A, localizado na Rua Vicente Richinho, 321, Polo Industrial São Bernardo, na cidade de Franca/SP, CEP 14.406-790 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final da ata. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Laerte Casoni e secretariados por Gabriel Freitas Casoni. **4. Ordem do dia:** I - Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado por atual membro da Diretoria Executiva da Companhia e aprovar a eleição de seu respectivo substituto. **5. Discussões e deliberações:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pela Sra. ALEXANDRA DE FREITAS CASONI COMPARINI ao cargo de Diretora e Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo à mesma pelos relevantes serviços prestados a Companhia enquanto exerceu referida função (Anexo I); (ii) Em decorrência do deliberado no item (i) acima, aprovar a eleição da Sra. Marcela de Freitas Casoni Siqueira, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, RG nº 47.109.424-9 SSP/SP e CPF/MF nº 412.386.878-90, residente e domiciliada na cidade de Franca/SP, na Rua Espedito Braga, nº 6541, Vila Hípica, CEP 14.412-302, para o cargo de Diretora e Presidente da Companhia com um mandato unificado de 2 anos a contar da presente data, conforme Termo de Posse e Declaração de desimpedimento anexo à presente como Anexo II. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no §1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. *Esta ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.* Franca/SP, 24/07/2023. Gabriel Freitas Casoni; José Laerte Casoni; Maria Marta de Freitas; Carlos Renato Donzelli. **Participantes:** Alexandra de Freitas Casoni Comparini; Marcela de Freitas Casoni Siqueira; Suellen Dias Cunha Chiarelli. **Jucesp** nº 326.740/23-5 em sessão de 14/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>